



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 324/2024

Ementa

Consigna Título de Cidadão Ibitinguense ao Digníssimo Senhor Aderlei Luis Bonasina.

Data da Norma

11/12/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo n° 18/2024 - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Status de Vigência

Em vigor

Anexos

PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO DIGNÍSSIMO SENHOR ADERLEI LUIS BONASINA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Aderlei Luis Bonasina o ‘Título de Cidadão Ibitinguense’, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido “Título de Cidadão Ibitinguense” será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de dezembro de 2.024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de dezembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
081.325.638-08
Data: 11/12/2024 14:01

Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
Shirlel Henrique de Carvalho Ruedas
Data: 11/12/2024 16:06
Diretora legislativa

